

Precatórios do FUNDEF

O que são os precatórios do FUNDEF?

São valores reconhecidos fruto do Processo Judicial nº 080348-96.2016.4.05.8300 em favor do Município de Igarassu referentes ao antigo FUNDEF. Esses valores resultam de diferenças na complementação da União, pagas a menor no período do FUNDEF. O processo originou um precatório destinado à Educação, conforme normas federais e à Lei Municipal nº 3.777/2025.

Quem tem direito?

Segundo a Lei Municipal nº 3.777/2025, têm direito ao rateio:

- Professores do magistério da educação básica de Igarassu efetivos e contratados que estavam em exercício no período objeto da ação de janeiro de 2001 a dezembro de 2006;
- Professores que agora se encontram aposentados mas que atuaram no magistério no período objeto da ação de janeiro de 2001 a dezembro de 2006;
- Herdeiros de beneficiários já falecidos (que atuaram no magistério no período objeto da ação de janeiro de 2001 a dezembro de 2006), mediante comprovação legal.

Como será feito o rateio

O rateio seguirá os critérios da Lei Municipal nº 3.777/2025 dos quais 60% do valor destinado a educação será rateado entre os professores do magistério e os 40% restantes serão utilizados na manutenção da educação:

- Dos recursos destinados ao magistério, 95% serão rateados entre os beneficiários;
- 5% ficarão reservados para demandas administrativas ou judiciais, retornando aos beneficiários após 5 anos, se houver saldo;
- O valor individual será proporcional à carga horária e tempo de exercício no magistério no período objeto da ação de janeiro de 2001 a dezembro de 2006;
- O pagamento será feito pela folha para quem mantém vínculo ou por processo administrativo para ex-servidores e herdeiros.

Como consultar os valores?

<https://igarassu.short.gy/precatórios>

- A aprovação será tácita, ou seja, os servidores que não realizarem contestação/recurso terão os valores liberados no primeiro lote;
- Servidores efetivos e aposentados que não realizarem contestação/recurso receberão no primeiro lote na mesma conta que recebimento do salário;

- Servidores que não possuem mais vínculo com o Município de Igarassu precisarão entrar em contato com a Secretaria de Educação pelo email ou telefone indicados no painel para regularização de conta bancária e posteriormente liberação em lotes seguintes;
- Servidores que precisarão contestar/entrar com recurso terão 10 dias corridos a contar da publicação do painel. Os recursos serão analisados no prazo de 5 dias para posteriormente serem liberados em lotes seguintes;
- Herdeiros de beneficiários já falecidos terão acesso a consulta de valores, mas a liberação estará condicionada a comprovação legal através dos canais de email e telefone da Secretaria de Educação disponíveis no painel;